

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 96 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PPGMPA.....03

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....04

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....015

MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES – ESTRANGEIROS.....023

MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES.....027

DOUTORADO EM ECONOMIA.....033

MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.....041

MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....050

DOUTORADO EM HISTÓRIA.....079

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....092

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM TURISMO.....093

COMISSÃO ELEITORAL EST.....096

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 2:

GAR, em 09 de abril de 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, com vigência até 16/08/2019, a **LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO**, Professor Adjunto do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), por 3(três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015. (Proc. 23069.008632/2014-36)

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, Nº. 001 de 30 de junho de 2015.**

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca de Seleção do Doutorado do PPGPMA:

1. Banca Examinadora:

TATIANA XAVIER DE CASTRO, presidente;

ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES, titular;

BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO, titular;

ROSANA ROCHA BARROS, titular;

RAFAEL BRANDÃO VARELLA, suplente;

MARCIA RIBEIRO DA SILVA PINTO, suplente;

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS, suplente.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA, suplente;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIA M. B. CAVALCANTI
Coordenadora do Curso de Pós – Graduação de Microbiologia
e Parasitologia Aplicadas
#####

Visto

OTÍLIO MACHADO P. BASTO
Diretor do Instituto Biomédico
#####

SEÇÃO IV

SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL 2015 – turma 2016

NÍVEL: Mestrado

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de 2016, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **13 a 24 de julho de 2015**.

Objetivo do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como organizações não-governamentais e administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)

Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar – Sala 203

CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ

TELEFONES: (21) 2629-2866 / 2629-2867

WEBSITE: www.uff.br/ppga

E-MAIL: selecaoparaestrangeiros@gmail.com

1 - Da Inscrição

Documentos necessários:

1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias)

1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores;

1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;

1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;

1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês;

1.9 - Foto 3X4 (02) duas;

1.10 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 – Inscrições por email:

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo email selecaoparaestrangeiros@gmail.com, devendo toda a documentação ser encaminhada no formato PDF **até o dia 21 de julho de 2015**.

1.12 – O resultado do concurso será divulgado em **24 de julho de 2015**.

2 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGA dispõe de **03 vagas** para o mestrado em Antropologia.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Das Disposições Finais:

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.7 deste Edital, implicarão a automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste **EDITAL**.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
#####

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas**1. Quadro Permanente**

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	USP	anapaulamiranda@id.uff.br
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com
DELMA PESSANHA NEVES	UFRJ	delmapneves@gmail.com
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br
ELIANE CANTARINO O'DWYER	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com
FÁBIO REIS MOTA	UFF	reismota@gmail.com
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	USP	glaucia.o.silva@gmail.com
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES	USP	lauragraziela@gmail.com
LENIN DOS SANTOS PIRES	UFF	leninpires@yahoo.com.br
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	UERJ	luiyrojo@predialnet.com.br
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA	UFRJ	lsegala@alternex.com.br
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	USP	mmellobr2@gmail.com
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	UFRJ	motavio.bezerra@gmail.com
NILTON SILVA DOS SANTOS	UFRJ	ninisants@gmail.com
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com
ROBERTO KANT DE LIMA	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com
SIDNEI CLEMENTE PERES	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br
SIMONI LAHUD GUEDES	UFRJ	simonilahud@uol.com.br
TÂNIA STOLZE LIMA	UFRJ	tania.stolze@gmail.com

Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	UFRJ	alessabarreto@hotmail.com
ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	UFRJ	anaccsilva@uol.com.br
DANIEL BITTER	UFRJ	danielbitter@gmail.com
GISELE FONSECA CHAGAS	UFF	giselerpe@gmail.com
JAIR DE SOUZA RAMOS	UFRJ	jair.souza.ramos@globo.com
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI	USP	jsleopoldi@uol.com.br
RENATA DE SÁ GONÇALVES	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|--|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p> | <p>Professores: ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.</p> |
| 2 | Ritual e simbolismo | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p> | <p>Professores: DANIEL BITTER, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES E TÂNIA STOLZE LIMA.</p> |
| 3 | Antropologia e Política | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p>Professores: ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES.</p> |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | <p>Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas,</p> | <p>Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, SIDNEI</p> |

- populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupala de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES E MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO**

- público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA E NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 9 Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.**
- 10 Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente
- Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.**

Médio e, no âmbito nacional, povos
amazônicos.



Nº

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia – SELEÇÃO PARA ESTRANGEIROS 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Auto declaração: () negro () indígena () branco () outro Especificar:
_____ () não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: () sim () não

Em caso afirmativo, qual?

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe:

Pai:

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem:

Curso: _____

Ano de conclusão:Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua estrangeira: () inglês () francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não Em caso afirmativo,
onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura:



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia



SELEÇÃO PARA ESTRANGEIROS 2015 - Mestrado em Antropologia
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**–PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade. Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de **03 a 12 de agosto de 2015**.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

- a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

- b) Pelo Correio (SEDEX): A data limite para postagem é **10 de agosto de 2015**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação- PPGCI/UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro- CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail: <mestrado2016ppgciuff@gmail.com> com cópia para secretaria do PPGCI/UFF<selecaoppgci@vm.uff.br> contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

- b) Documentos de identificação (Cópia dos documentos: RG e CPF).

- c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou impressa).

- d) Cópia (frente e verso) do Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de Colação de grau de curso ou Declaração de conclusão de curso de graduação.

Em caso de aprovação do candidato, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma do Curso de Graduação até o final do segundo semestre do ano letivo de 2016.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em <http://www.proppi.uff.br/novo/legislacao>, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

- e) Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar do curso de graduação.

f) Currículo Lattes atualizado e gerado pela PlataformaLattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa impressa (três cópias) e uma cópia gravada no mesmo CD-ROM do anteprojeto.

g) Anteprojeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.

O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer as seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaço entrelinhas 1,5.

O anteprojeto deverá ainda, conter a folha de rosto onde conste o nome do candidato, o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e o nome de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF, como prováveis orientadores/as e suas linhas de pesquisas, de acordo com o quadro especificado no item 4.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções para pagamento no item 6 deste Edital.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI/UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LEONARDO CRUZ DA COSTA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
MARÍA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONE	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-écnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade

**VITOR MANOEL MARQUES DA
FONSECA**

Informação, Cultura e Sociedade

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova Escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	4
2	Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês	Classificatória	-
3	Análise do Anteprojeto de Pesquisa	Eliminatória	3
4	Arguição do Anteprojeto de Pesquisa com Análise do <i>Curriculum Vitae (Lattes)</i>	Eliminatória	3

Os horários e os locais de realização das provas escritas e arguição do anteprojeto serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e de arguições dos anteprojetos, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>> e/ou por e-mail.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita de Ciência da Informação

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI/UFF. Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A Bibliografia encontra-se listada no item 8 deste Edital.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema; articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação, listada neste Edital, e capacidade de expressão escrita.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (classificatória): Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 2 horas.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A Prova de língua estrangeira – Inglês consistirá na tradução livre de um texto e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Análise do Anteprojeto de Pesquisa.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e o nome de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF, como prováveis orientadores/as e suas linhas de pesquisas, conforme ao item 2, letra g, deste Edital.

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS: o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.

V. JUSTIFICATIVA: apontará relevância teórica, social e para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do Anteprojeto de Pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia.

VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

VII. METODOLOGIA: qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no anteprojeto de pesquisa

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O anteprojeto será avaliado pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF e nas áreas de interesse e/ou pesquisa dos professores indicados como orientadores.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição do Anteprojeto de Pesquisa com Análise do Curriculum Vitae (Lattes).

O orientador proposto e a Comissão de Seleção procederão à arguição do Anteprojeto de Pesquisa considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato. O *Curriculum Vitae* (formato Lattes) do candidato será também analisado.

A arguição do anteprojeto consistirá de respostas às perguntas formuladas pelos orientadores sugeridos e pelos membros da Comissão de Seleção.

Em caso de impedimento de comparecimento de um dos orientadores sugeridos, a arguição do Anteprojeto será conduzida pela Comissão de Seleção respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a segunda, de língua estrangeira – Inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Anteprojeto ao Programa, à Linha de Pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova Escrita de Ciência da Informação, análise do Anteprojeto de Pesquisa ou na Arguição do Anteprojeto de Pesquisa com Análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 4), na Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 3), na Arguição do Anteprojeto (peso 3), somada à nota da Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês, que será considerada para fins de classificação dos candidatos, dividida por dois.

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise da Prova Escrita de Ciência da Informação, da Arguição do Anteprojeto e do Anteprojeto de Pesquisa.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou pelo site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 BIBLIOGRAFIA

- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. *Journal of Documentation*, v. 34, n.1, pp.55-85, mar. 1978.
- BORKO, H. Information science: what is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.
Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/k---artigo-01.pdf>
- CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 12, n. 1, jan./abr. 2007.
- FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- LE COADIC, Yves-François. *Usages et usagers de l'information*. Paris: ADBS, 1997.
- MEADOWS, A. J. *A comunicação científica*. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

- SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/530/482>
- SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>
- ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar., 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>
- TAYLOR, Hugh. The collective memory: archives and libraries as heritage. *Archivaria*, v. 15, p. 118-130. Disponível em: <http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/10975-12613>.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

9.4 Não serão permitidos o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

9.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e deverão ser entregues em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI-UFF, sito à Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, das 14h00 às 17h00 e somente nos dias úteis (de segunda a sexta-feira). Os recursos devem conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

9.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

9.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2015/2016

Atividades	Datas
Período de inscrição	03 a 12 de agosto de 2015
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	14 de agosto de 2015
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo	
Prova escrita de Ciência da Informação	18 de agosto de 2015
Divulgação do resultado da 1ª etapa	26 de agosto de 2015
2ª etapa – Provas Escrita de Língua Estrangeira – Inglês	
Prova escrita de língua inglesa	2 de setembro de 2015

Divulgação do resultado da 2ª etapa	14 de setembro de 2015
3ª etapa – Análise do Anteprojeto de Pesquisa	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	21 de outubro de 2015
4ª etapa – Arguição do Anteprojeto de Pesquisa com Análise do Curriculum Vitae (Lattes)	
Arguição do anteprojeto com análise do Curriculum Vitae	03, 04 e 05 de novembro de 2015
Divulgação do resultado da 4ª etapa	06 de novembro de 2015
Divulgação do resultado final	12 de novembro de 2015

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PPGCI/UFF

Nome:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Sexo:

Nacionalidade:

Tel. Res.:

Tel. Trab.:

Endereço residencial

Rua, Av. etc.:

Nº:

Compl.:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mails:

Instituição de trabalho:

Endereço profissional

Rua, av. etc.:

Nº:

Compl.:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Graduação:

Área:

Ano de início:

Ano de término:

Título do Anteprojeto de Pesquisa:

Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Anteprojeto de Pesquisa:

Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência:

1º -

2º -

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE**Visto do
funcionário**

Documentos de Identificação (RG) e (CPF) - cópia de ambos

Uma foto 3x4

Diploma de Graduação (reconhecido pelo MEC) - cópia frente e verso

Histórico Escolar (mestrado)- cópia

Currículo Lattes (1 cópia)

Anteprojeto de Pesquisa (3 cópias)

Um CD com o anteprojeto de pesquisa e o currículo Lattes

Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.

Data:

Visto
funcionário:

Assinatura:

SELEÇÃO 2016

EDITAL ALUNOS ESTRANGEIROS

Programa de Pós-graduação em CULTURA E TERRITORIALIDADES – PPCULT

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

1) DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) DOS CANDIDATOS

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso vem a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcult.uff.br Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590 - Brasil

Em funcionamento no horário das 14 às 19h.

Informações pelo telefone: +55 21 3674.7460

As inscrições podem se presenciais, ou postadas pelo Correio, em correspondência registrada ou similar, para o endereço acima mencionado.

4.3 Documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br, e disponível na secretaria do Programa.
- b) Cópia do diploma (que – se o candidato for aprovado- deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.
- c) Cópia do documento de identidade.
- d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.
- e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.
- f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes (www.cnpq.br) ou outro formato, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.
- g) Cópia do pré-projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2016 – candidato estrangeiro.**

Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

5.1.1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA. **Etapa eliminatória.**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 CARTA DE INTENÇÃO, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT.

5.1.3 ANÁLISE CURRICULAR.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) a avaliação do projeto de pesquisa;
- b) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.ppcult.uff.br

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 05 (cinco) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2016. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

9) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 17 de agosto a 17 de setembro de 2015 até às 19h (se feita presencialmente)

Resultado Final: 04 de dezembro de 2015, às 15h.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.ppcult.uff.br

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

SELEÇÃO 2016

EDITAL

Programa de Pós-graduação em CULTURA E TERRITORIALIDADES PPCULT**Natureza:** STRICTO SENSU**Nível:** MESTRADO**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) DOS CANDIDATOS

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcult.uff.br Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Em funcionamento no horário das 9 às 20h.

Informações pelo telefone: (21) 3674.7460

4.2.1 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 4.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo de inscrição será reduzido em dois dias, valendo a data da postagem.

4.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência - 09/2015

Vencimento - 17/09/2015

CPF do Contribuinte - **[coloque o seu CPF]**

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

4.4 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br, e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia da GRU paga

c) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF - CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

- d) Cópia do documento de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.
- g) Cópia do pré-projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2016.**
Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 - SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, responder a duas das quatro questões apresentadas.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;
- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará as questões a serem desenvolvidas pelos candidatos com base na bibliografia a seguir:

BAKHTIN, Mikhail. Introdução: apresentação do problema. In: _____. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Universidade de Brasília, 1987, p. 1-50.

BARBERO, Jesus Martin. O longo processo de enculturação. In: _____. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009, p. 127-141.

BARBERO, Jesus Martin. Do folclore ao popular. In: _____. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009, p. 142-166.

BARBERO, Jesus Martin. Das massas à massa. In: _____. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009, p. 167-212.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: _____. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, LTC, 2008, p. 3-24.

GEERTZ, Clifford. Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa. In: _____. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, LTC, 2008, p. 185-214.

HARVEY, David. A arte da renda. In: HARVEY, David. *Cidades Rebeldes - do Direito à Cidade à Revolução Urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 170-208.

HARVEY, David. A criação dos bens comuns urbanos. In: HARVEY, David. *Cidades Rebeldes - do Direito à Cidade à Revolução Urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 134-169.

WACQUANT, Loïc. Lógicas de polarização urbanas: o olhar a partir de baixo In: _____. *Os condenados da cidade: estudos sobre a marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Renavan, 2005, p. 187-202.

WHYTE, William Foote. *Sociedade de esquina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

5.1.2 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL - **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3

Esta etapa consistirá na arguição do pré-projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentadas no seu projeto de pesquisa;
- b) Análise da trajetória acadêmica.

5.1.3 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova escrita;

c) as notas da prova oral;

d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.ppcult.uff.br

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2016. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 17 de agosto a 17 de setembro de 2015, no horário das 14h às 19h

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 13/11/2015, até às 16h

Período para interposição de recurso: 16 e 17/11/2015

Realização da prova escrita: 19/11/2015, às 10 horas (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 23/11/2015, às 10h.

Período para interposição de recurso: 23 e 24/11/2015, até às 14h

Sorteio sequência prova oral: 24/11/2015, 15:30h

Realização da prova oral: 25 e 26/11/2015, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 26/11/2015, às 17h

Período para interposição de recurso: 27/11/2015, até às 13h.

Prova de Língua Estrangeira: 27/11/2015, às 15h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado Final: 04/12/2015, às 15h.

Período para interposição de recurso: 07 e 08/12/2015.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.ppcult.uff.br

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

Editais de seleção de doutorado – turma de ingressantes em 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) torna públicas a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção de candidatos à turma de ingressantes em 2016 do curso de **Doutorado em Economia**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio de:

(i) Preenchimento de ficha de inscrição; e

(ii) Pagamento de taxa de inscrição.

1.1.1 No momento da inscrição, o candidato não deve enviar a documentação completa, descrita no item 2 a seguir. O prazo específico para o envio da documentação está indicado no item 2.1 deste edital.

1.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio no seguinte endereço: <http://www.ppge.uff.br/index.php/formularios>.

1.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida na página da UFF (<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>) e paga no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal Fluminense, UG: 153056, gestão: 15227, código de recolhimento 288306, nº de referência 0250158457, no valor de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

1.4. As inscrições poderão ser realizadas **entre os dias 20 de julho e 11 de setembro de 2015**.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

2.1. Os candidatos devidamente inscritos deverão fazer chegar à secretaria do PPGE/UFF a documentação completa, descrita nos subitens 2.2 a 2.10, no seguinte período: **14 de setembro a 30 de outubro de 2015**.

2.2. Duas cartas de recomendação deverão ser enviadas por e-mail diretamente pelos autores à secretaria do PPGE/UFF, e não pelos candidatos.

2.3. O restante da documentação completa, descrito nos itens 2.4 a 2.10, deverá ser:

(i) Enviada em versão digital, por e-mail, em arquivo único compactado; e

(ii) Em versão impressa, ou entregue em mãos na secretaria do PPGE/UFF, ou a ela enviada pelo correio. A data-limite para entrega em mãos ou para postagem é 30 de outubro de 2015.

2.4. Fotocópia da carteira de identidade (RG), para candidato brasileiro, e do RNE (ou passaporte) para candidato estrangeiro residente no Brasil.

2.5. Fotocópia do diploma de curso de mestrado ou certificado de conclusão.

2.5.1. Caso ainda não tenha concluído o mestrado, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula no curso de doutorado do PPGE/UFF condicionada à apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado.

2.5.2. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

2.6. Histórico escolar do curso de mestrado.

2.7. Documento comprobatório de conhecimento do idioma inglês.

2.8. Anteprojeto de tese, com indicação da área de concentração do PPGE/UFF ao qual estaria vinculado.

2.8.1 As áreas de concentração do PPGE/UFF são: A1. Macroeconomia e Finanças, A2. Economia Política e História Econômica, A3. Economia Social e Sustentabilidade, A4. Desenvolvimento Produtivo e Mudança Estrutural, A5 Métodos Quantitativos.

2.8.2 Detalhes sobre as linhas de pesquisa dos professores do programa podem ser obtidos no sítio eletrônico do PPGE/UFF (<http://www.ppge.uff.br/>), nas abas “linhas/projetos de pesquisa” e “corpo docente”.

2.8.3 Um modelo de anteprojeto de tese encontra-se no Anexo I deste edital.

2.9. Curriculum vitae em formato Lattes.

2.10. Uma cópia de dois trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do candidato.

2.10.1. São válidos: (i) artigos publicados; (ii) capítulos ou livros publicados; (iii) dissertação de mestrado concluída; (iv) dissertação de mestrado em andamento; (v) monografia de graduação; (vi) outros.

2.11. Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação na secretaria do PPGE/UFF até trinta dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este prazo, os documentos serão descartados.

2.12. Endereços postal e eletrônico da secretaria do PPGE/UFF encontram-se indicados ao final deste edital.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Em reunião ocorrida no dia 2 de julho de 2015, o colegiado do PPGE/UFF designou comissão de seleção composta por seis titulares, com seus respectivos suplentes, bem como uma presidente.

3.1.1 Serão titulares os professores: **JOÃO LEONARDO MEDEIROS, HELDER DE MENDONÇA, MARCOS TOSTES, DANIELLE MACHADO, ANA URRACA E FERNANDO MATTOS.**

3.1.2. Serão suplentes, respectivamente de cada um dos titulares acima, os seguintes professores: **MARCELO CARCANHOLO, GABRIEL MONTES, JULIA BRAGA, ROLDÁN MURADIAN, CARLOS GUANZIROLI e VICTOR LEONARDO ARAÚJO.**

3.1.3. Será presidente da comissão a Profa. **MICHELLE HALLACK.**

3.2. A comissão de seleção será responsável por: verificar a completude da documentação entregue pelos candidatos; distribuir os anteprojetos entre as áreas de concentração; corrigir as provas da segunda fase; analisar a documentação acadêmica; entrevistar os candidatos; aprovar e reprovar candidatos nas três fases do processo seletivo; classificar os candidatos na terceira fase do processo seletivo; responder a eventuais recursos interpostos.

3.3. A presidente da comissão de seleção, em particular, velará que se cumpra o definido neste edital.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão oferecidas quinze vagas.

4.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

4.3. Poderá ser estabelecida, a critério da comissão de seleção, uma lista de espera.

4.4. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e sua distribuição depende de critérios definidos pelo PPGE/UFF na sua regulamentação que pode ser consultada no endereço: <http://www.ppge.uff.br/index.php/bolsas-e-estagio-docencia/regulamento-da-gestao-de-bolsas>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constitui-se de três fases de avaliação.

5.2. Na **primeira fase, de natureza eliminatória**, os professores credenciados de cada uma das cinco áreas de concentração do PPGE/UFF se reunirão para avaliar os anteprojetos a elas encaminhados, e indicará à comissão de seleção quais deles são considerados compatíveis com as linhas de pesquisa, de interesse dos professores da área e passíveis de orientação dado o estoque de orientandos dos professores. Os demais serão eliminados.

5.2.1 Professores de outras áreas poderão manifestar, à comissão de seleção, interesse por anteprojetos desconsiderados pela área à qual originalmente se dirigia. Caso isto ocorra, o candidato será informado e poderá prosseguir às fases seguintes caso aceite a realocação de área.

5.3. Na **segunda fase, de natureza eliminatória**, o candidato aprovado na primeira fase realizará duas provas escritas relativas a duas áreas de conhecimento escolhidas por ele, dentre as seguintes: macroeconomia, microeconomia e história do pensamento econômico.

5.3.1. As provas terão formato semelhante ao de provas escritas em concursos para professor do ensino superior, sendo compostas por uma lista de pontos (disponíveis como Anexo II deste edital). O candidato fará então uma exposição escrita de um único ponto, à sua escolha, dentre dois sorteados no início do período de prova.

5.3.2. A bibliografia indicada no Anexo II será considerada como bibliografia mínima, valorizando-se adições eventualmente aportadas pelo candidato.

5.3.3. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por dois professores do PPGE/UFF, os quais, de modo independente, decidirão pela aprovação ou reprovação do candidato.

5.3.3.1. Caso haja discrepância entre a decisão dos dois professores, um terceiro professor será chamado a corrigir a prova para que se possa chegar a uma decisão.

5.3.4. Estão isentos de realizar essas provas os atuais alunos de mestrado do PPGE que tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas no programa de mestrado, assim como mestres pelo PPGE que tenham defendido suas dissertações após o dia 31 de dezembro de 2010.

5.4. **A terceira fase será de natureza eliminatória e também classificatória.** Consistirá da análise do anteprojeto dos candidatos aprovados na segunda fase, ou dela isentos, bem como de todos os demais documentos acadêmicos entregues, além de uma entrevista.

5.4.1. O anteprojeto valerá 60% da média final atribuída ao candidato.

5.4.2. O conjunto de todos os demais documentos valerá 40% da média final atribuída ao candidato.

5.4.3 Na entrevista, o candidato deverá esclarecer à comissão de seleção qualquer dúvida com relação a elementos de seu anteprojeto e do restante de sua documentação.

5.4.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a seis como média de notas atribuídas pelos professores componentes da comissão de seleção.

5.4.5. Os candidatos aprovados serão classificados do primeiro ao último. Essa classificação será importante para fins de atribuição das bolsas de estudo disponíveis a partir de março de 2016.

5.5. O resultado de cada uma das fases será exposto em mural em frente à secretaria do PPGE/UFF, bem como na página <http://www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/doutorado>.

5.6. Os candidatos dispõem de vinte e quatro horas para apresentar recurso sobre o resultado de cada uma das fases de avaliação.

5.7. A comissão de seleção decidirá sobre os recursos interpostos no prazo de vinte e quatro horas após o término do prazo de interposição de recursos.

5.8. A lista final de selecionados será afixada em mural externo à sala da secretaria do PPGE e no sítio <http://www.ppge.uff.br/>.

5.9. O calendário completo do processo seletivo encontra-se apresentado no quadro abaixo. Poderá sofrer alterações, a critério da comissão de seleção:

Fases / eventos	Dia / período	Horário	Observações
Inscrições	20/7/2015 a 11/9/2015	-	- Fichas de inscrição preenchidas online - Pagamento de GRU e envio de comprovante por email
Envio de documentação completa	14/9/2015 a 30/10/2015	-	- Envio em versão digital; e - Entrega/envio em versão impressa (- Cartas de recomendação: exclusivamente por email, e diretamente dos autores à secretaria)
Primeira fase	2/11/2015 a 5/11/2015	-	- Avaliação pelas áreas de concentração dos anteprojetos de tese
Resultado da primeira fase	5/11/2015	14hs	
Segunda fase	9/11/2015	De 9hs às 13hs	- Quatro horas disponíveis para realizar duas provas - Durante a primeira hora de prova, é facultado ao candidato consultar material impresso ou anotações levados por ele - Não é permitido consultar dispositivos com conexão à internet
Resultado da segunda fase e convocação para entrevistas	9/11/2015	18hs	

Terceira fase: reunião de banca para análise de anteprojeto e documentação	10/11/2015	De 9hs às 17hs	
Terceira fase: entrevistas	11/11/2015	De 9hs às 17hs	
Divulgação do resultado e da classificação finais	12/11/2015	14hs	

6. DAS MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS

6.1. As matrículas e as inscrições em disciplinas serão realizadas em dezembro de 2015, em dias e horários a serem divulgados oportunamente no sítio do PPGE e em murais do PPGE.

6.2. A matrícula no curso de doutorado em economia fica condicionada à entrega de cópias dos documentos abaixo relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

- CPF;
- Diploma (frente e verso) de mestrado ou certificado de conclusão, contendo a data de colação de grau realizada, ou declaração de autoridade competente atestando a conclusão do curso de mestrado;
- Histórico escolar do curso de mestrado concluído (ou em vias de conclusão);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Ficha de matrícula disponível no sítio do PPGE: <http://www.ppge.uff.br/index.php/formularios>.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGE/UFF. Neste caso, se houver lista de espera, será convocado o candidato classificado seguinte.

6.4. No caso de convocação de candidato em lista de espera, o mesmo terá o prazo de cinco dias úteis para a realização de sua matrícula.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Niterói, 7 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES WALTENBERG
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
da Universidade Federal Fluminense

#####

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense
Edifício F, Campus do Gragoatá, sala 520, Niterói – RJ
Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, de 9hs às 17hs
Tels:(021) 2629-9735 / 2629-9736
e-mail: economia@vm.uff.br
URL: <http://www.ppge.uff.br>

Anexo I: Modelo de anteprojeto de tese.**Normas de formatação:**

- Máximo de 16 páginas, incluindo folha de rosto, referências bibliográficas e eventuais anexos;
- Papel em formato A4;
- Fontes Arial ou Times New Roman, ao menos de tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas de ao menos 1,5 linha;
- Margens laterais de pelo menos 1,5 cm;
- Margens inferior e superior de pelo menos 1,5 cm;
- (Para versão digital: envio em formato Word ou PDF).

Diretrizes de conteúdo:

1. Folha de rosto contendo: título do trabalho; nome do candidato; resumo (em um parágrafo); palavras-chaves; indicação da área de concentração do PPGE/UFF e da classificação JEL do trabalho.
2. Introdução, objeto e objetivos (breve exposição do objeto e dos objetivos do trabalho, destacando sua vinculação às linhas de pesquisa do PPGE/UFF);
3. Justificativa (destacar a relevância do tema dentro da literatura e as principais motivações para seu estudo);
4. Metodologia e forma de análise dos resultados (expor brevemente as ferramentas metodológicas teóricas, históricas, quantitativas ou de outra natureza que se pretende mobilizar);
5. Resultados esperados (destacando potenciais contribuições à literatura);
6. Plano de trabalho e cronograma (tendo em vista um horizonte de quatro anos e a necessidade de cursar disciplinas nos semestres iniciais);
7. Bibliografia (indicar cerca de quinze trabalhos mais relevantes no estudo do objetivo proposto).

Anexo II: Pontos e bibliografia para as provas da segunda fase.**I. Macroeconomia**

- 1.Crescimento econômico
- 2.Sistema monetário
- 3.Modelo de determinação da renda em curto prazo
- 4.Oferta agregada
- 5.Determinação da renda em economia aberta
- 6.Consumo e investimento
- 7.Ciclos econômicos
- 8.O debate "regras versus discricionariedade"

Bibliografia sugerida:

- Blanchard, O. *Macroeconomia: Teoria e Política Econômica*. Editora Campus.
 - Dornbusch, R., Fischer, S. e Startz, R. *Macroeconomia*. McGraw Hill.
 - Lopes, L. M. e Vasconcellos, M. A. S. *Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário*. Ed. Atlas. (equipe de professores da USP).
-

II. Microeconomia

- 1.Preferências, utilidade e escolha do consumidor
- 2.Teoria da demanda
- 3.Equilíbrio geral e bem-estar
- 4.Externalidades e bens públicos
- 5.Tecnologia, produção e custos.
- 6.A oferta e o equilíbrio da firma em mercado competitivo
- 7.Teorias do oligopólio
- 8.Monopólio e comportamento monopolista

Bibliografia Sugerida:

- Pindick, R & Rubinfeld, D. (2010), *Microeconomia*. Editora Prentice Hall.
 - Varian, H.R. (2012), *Microeconomia. Princípios básicos. Uma abordagem moderna*. 8ª edição, Editora Campus/Elsevier.
-

III. História do pensamento econômico

- 1.A economia como ciência: questões e debates metodológicos
- 2.Antecedentes da ciência econômica: mercantilismo e fisiocracia
- 3.A “riqueza das nações” em Adam Smith: divisão do trabalho e acumulação de capital
- 4.Teoria do valor e da distribuição nos clássicos
- 5.A polêmica da lei de Say entre Malthus e Ricardo
- 6.Teoria do valor em Marx: a crítica da economia política
- 7.Capital, mais-valia e acumulação de capital em Marx
- 8.As leis de tendência da sociedade capitalista, segundo Marx
- 9.Teoria do valor utilidade: de Jeremy Bentham ao marginalismo
10. A teoria geral de Keynes e reação neoclássica

Bibliografia sugerida:

- Backhouse, R.E. (ed.). (1994). *New Directions in Economic Methodology*. London: Routledge.
- Bentham, J. (1979). *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*. São Paulo: Abril Cultural.
- Caldwell, B. (1982). *Beyond Positivism: Economic Methodology in the Twentieth Century*. London: George Allen & Unwin.
- Coutinho, M.C. (1993). *Lições de economia política clássica*. São Paulo: Editora Hucitec.
- Keynes, J.M. (1982). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Atlas.
- Malthus, T. (2003). *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marshall, A. (1982). *Princípios de Economia*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marx, K. (1998). *O Capital – Livro I*, volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx, K. (2008). *O Capital – Livro III*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Mill, J.S. (2000). *A Liberdade / Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes.
- Ricardo, D. (1982). *Princípios de Economia Política e Tributação*. São Paulo: Abril Cultural.
- Schumpeter, J.A. (1964). *História da Análise Econômica – Volume 3*. Rio de Janeiro: Usaid.
- Screpanti, E. & Zamagni, S. (2005). *An outline of the history of economic thought*. Oxford: Oxford University Press, 2ª edição.
- Smith, A. (1985). *A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*. São Paulo: Nova Cultural.
- Snowdown, B. & Vane, W. (2005). *Modern Macroeconomics: Its origins, development and current state*. Edward Elgar Publishing: Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA.

EDITAL 001/2015**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2016**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 03 a 14 de agosto de 2015, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, Nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição.** Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **14 de agosto de 2015** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala Dom44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

KARINE ROMANO DA SILVA (Secretária)
(Coordenadora)

Telefone: (24) 2107-3766

Email: pgta@vm.uff.br

Profa.FABIANA SOARES DOS SANTOS

Telefone: (24) 2107-3561

Email: fabianasoares@id.uff.br

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

a. acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

4.1 ETAPA 1: PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA DE INGLÊS E PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (ambas de caráter eliminatório)

a. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b.A prova de Inglês constará de 10 questões de múltipla escolha sendo 7 questões de gramática e 3 questões de interpretação de texto.

c.Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova. Sendo, proibido, entretanto, o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.

d.A prova escrita de conhecimentos constará de 3 (três) questões dissertativas, tendo por objetos questões relacionadas aos temas de ciência e educação ambientais. O candidato deverá explorar os conhecimentos de acordo com a bibliografia recomendada.

e.O candidato terá 4 horas para a realização das provas de inglês e escrita de conhecimentos.

f. Para ser aprovado para a ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de inglês e igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos.

g.No dia de realização das provas de inglês e de conhecimentos, o candidato deverá entregar o seu projeto de pesquisa a ser apresentado e defendido na próxima etapa (mais detalhes sobre o projeto no item 4.2). O candidato somente realizará a ETAPA 2 se for aprovado na ETAPA 1, a qual compreende as provas de língua estrangeira e de conhecimentos.

Literatura sugerida:

MILLER JUNIOR, G. T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.

BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

DE CARLI, A. A. ; MARTINS, S. M. B. Educação Ambiental: premissa inafastável ao desenvolvimento econômico e sustentável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. Capítulos I, II, VII, X e XVIII.

4.2 ETAPA 2: APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

a.A segunda etapa constará da avaliação de um projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.

b.O projeto de pesquisa deverá conter de 10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5. O mesmo deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.

c.O projeto de pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato pretende realizar no mestrado, em caso de sua aprovação.

d.O projeto deverá ser apresentado em formato Power Point e o tempo de apresentação será de, no máximo 15 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora de, no máximo, 10 minutos. A ordem de apresentação será por sorteio.

e.Será disponibilizado, no dia da prova, projetor multimídia assim como computador para a apresentação, embora não sejam de uso obrigatório.

f. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.

g. Para ser aprovado na ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).

c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que foram aprovados na ETAPA 2 do processo de seleção deste Edital.

d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.

e. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados, sem pontuação.

f. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

a. deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d. deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	03/08/15 a 14/08/15	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMEV-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	20/08/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	21/08/15 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMEV-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos	25/08/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Prova de inglês, prova de conhecimentos e entrega do projeto de pesquisa	28/09/15	14 às 18h	Campus Aterrado Bloco B Auditório 3º andar
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	05/10/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1ª ETAPA	06/10/15 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMEV-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª ETAPA	08/10/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Apresentação e defesa de projeto de pesquisa	22/10/15	a partir das 9h	A definir
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	26/10/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 2ª ETAPA	27/10/15 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMEV-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª ETAPA	30/10/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
3ª ETAPA: Análise de curriculum e documentação comprobatória	03/11/15	a partir das 9h	A definir
Divulgação do resultado da 3ª ETAPA	06/11/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 3ª ETAPA	09/11/15 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMEV-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 3ª ETAPA	12/11/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Divulgação do resultado final	20/11/15	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior 6,0 (seis) na prova de inglês; igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos e igual ou superior a 7,0 (sete) na apresentação do projeto de pesquisa.

7.2 A nota final obtida para aprovação será realizada com base na média aritmética das ETAPAS 1 e 2 discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida para aprovação a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.2) acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular (ETAPA 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.4 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no currículo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2016, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ
Volta Redonda, 01 de julho de 2015.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Filiação - Pai: _____

Mãe: _____

RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ___ / ___ / _____

CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

*Se aprovado no processo seletivo 2015, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2015.

Local: _____ **Data:** ___ / ___ / _____ **Assinatura:**

ANEXO II

Ficha de pontuação do Curriculum vitae

Candidato:	
Nota:	

1. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

2. Participação em eventos científicos	
0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

3. Experiência profissional	
1,0 ponto para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Trabalho em empresas (período \geq 12 meses)	
0,25 ponto para Estágio (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

4. Experiência acadêmica	
2,0 pontos para Iniciação Científica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Monitoria (período \geq 12 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	

5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (\geq 3 orientações individuais)	
0,2 ponto por bolsa por mérito, prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,8 ponto)	

6. Cursos extracurriculares	
0,1 ponto por curso (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,2 ponto)	

EDITAL MESTRADO 2016:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano 2016, primeiro semestre, para ARQUITETOS, URBANISTAS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2. Período de inscrição:

Estarão abertas a partir de 03/08/2015 até 04/09/2015 as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2016, primeiro semestre.

3. Vagas:**3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:**

São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense, Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2 Fase A - Avaliação curricular e Plano de Estudos: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise do Plano de Estudos do candidato (4.2.1) e da documentação enviada pelo candidato (4.2.2 a 4.2.5). Esta deve se basear nos comprovantes apresentados (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e/ou do CAU e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua

formação, sua experiência acadêmica e profissional, e sua intenção de desenvolvimento de projeto de dissertação, conforme os seguintes critérios:

4.2.1 Plano de Estudos: máximo de 25 pontos:

Um Plano de Estudos entre cinco e dez páginas deverá ser elaborado pelo candidato, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional junto com uma proposta preliminar de tema, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme roteiro anexo.

4.2.2 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.

4.2.3 Experiência acadêmica: máximo de 30 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4.2.4. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

Obs.:

- a) Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.
- i) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

ii) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite, na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 4.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 4.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 4.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 4.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na avaliação do Plano de Estudos e na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 40 (quarenta) candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, que totaliza o valor máximo de 140 pontos, e é de cunho presencial, em duas etapas.

4.3. Fase B, etapa 01: máximo de 100 pontos:

A primeira etapa da fase B consiste em uma prova escrita presencial, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que 70 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s). Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições.

4.4 Fase B, etapa 02: máximo de 40 pontos:

A segunda etapa da fase B consiste em um teste de compreensão de idioma conforme a escolha do candidato feita no ato da inscrição, e em avaliação oral individual, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na primeira etapa da fase B.

4.4.1 O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em um dos seguintes idiomas – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou de nível avançado de compreensão podem ser apresentados na inscrição, em substituição ao exame.

4.4.2 A avaliação oral levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 40 pontos, serão então somados os pontos da primeira etapa. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 100 pontos nas duas etapas da fase B.

5. RESULTADO:

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos somados da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

6. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: de 11:00 às 17:00 horas, nas datas conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa (vide Anexo I). O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.

c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, acompanhado dos devidos atestados comprobatórios, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)

e) 2 (duas) fotografias 3x4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até 04/09/2015. Será admitido o recebimento desta correspondência até o (10/09/2015) (postada até 04/09/2015). Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

7. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do Histórico Escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

9. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o dia 04/09/2015. Será admitido o recebimento desta correspondência até o dia 10/09/2015 (postada até 04/09/2015). Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

10. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	03/08/2015 A 04/09/2015
Listagem das inscrições aceitas	11/09/2015
Resultado da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar – FASE A	21/09/2015
FASE B - Etapa 01 – Prova escrita	28/09/2015
Resultados da Prova escrita	09/10/2015
FASE B – Exame de língua estrangeira	23/10/2015
FASE B- Etapa 02 – Avaliação oral	26/10/2015 A 27/10/2015
Resultado Avaliação oral	30/10/2015

* **Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias úteis.**

11. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **06/11/2015** em painel na Secretaria e no site do Programa.

12. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 13 de julho de 2015.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXO**Índice para o Plano de Estudos****Problema de pesquisa**

Defina um problema de pesquisa passível de investigação no tempo dos 2 anos de duração do mestrado.

A definição do problema de pesquisa significa explicar:

(1) O que é o problema sob interesse de investigação; (2) porque ele é relevante; (3) em linhas gerais, o que se sabe sobre o problema; e (4) o que a pesquisa busca fazer ou contribuir quanto ao conhecimento existente do problema.

Um modo útil de se colocar o problema de pesquisa é fazer o uso de perguntas - como "questões norteadoras" ou implicadas para entender o problema em questão. Perguntas instigantes costumam apontar para a complexidade e a relevância do problema e, portanto, a relevância do estudo do problema.

A definição do problema de pesquisa busca sugerir um caminho de investigação sem se preocupar em apontar respostas antecipadamente. As respostas aparecerão na investigação em si, no enfrentamento com o problema. Possibilidades de resposta ou de explicação poderão ser colocadas na forma de – “hipótese-“, às quais a pesquisa buscará evidências ou, formas de corroboração via estudo teórico e/ou empírico.

Objetivo

Defina claramente os objetivos da pesquisa; esses objetivos podem ser desdobrados em objetivos geral e, complementares ou específicos:

Justificativa da relevância da pesquisa

Aponte o porquê seu tema é um problema relevante de pesquisa.

Revisão da literatura pertinente a pesquisa

Aponte alguns exemplos da literatura e autores que poderão contribuir no seu desenvolvimento da sua pesquisa.

Métodos e técnicas de pesquisa

Esboce possibilidades, caminhos e métodos que você anteciparia como potencialmente úteis no desenvolvimento da sua pesquisa.

Cronograma inicial

Esboce um cronograma das atividades as quais você antecipe como parte do exercício da pesquisa, mantendo-se atento ao limite de 2 anos de Mestrado.

ANEXO I

Ficha de inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO 2016

LINHA DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SEXO: ()F ()M

NASC.: / /

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

RG

ÓRGÃO :

UF:

CPF

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO/SEPARADO

PAI:

MÃE:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:		
CONCLUSÃO		
EM:	SEMESTRE (1) (2)	ANO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:
CEP:		UF:
DDD:	TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:		

OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO: () UFF () OUTROS	MATRÍCULA:
SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CARGO:	
ENDEREÇO:	


BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		UF:	
DDD:	TELEFONE:		
E-MAIL:			
() RESIDENCIAL ()			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		COMERCIAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA:			
() INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS			
IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO:			
() INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS			
TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO?			
() SIM () NÃO () TOTAL () PARCIAL			
TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE MESTRADO SEM BOLSA?			
() SIM () NÃO			

DOCUMENTAÇÃO

- * 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- * 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, com registro do CR;
- * Curriculum Vitae conforme modelo (**COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**);
- * Declaração de que dispõe de pelo menos 6 (seis) horas semanais por disciplina em que venha a se inscrever;
- * Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- * 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- * 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.



uff Universidade Federal Fluminense

	FICHA DE INSCRIÇÃO	
	MESTRADO 2016	
RECIBO		
NOME:		
RG	ÓRGÃO :	UF:
Niterói, ____ de _____ 2015.		

Responsável pela inscrição		
Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.		

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página: “Curriculum Vitae”

Nome:
Celular:
Email:

Na segunda página:

Observações:

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A seqüência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor, data da expedição

2.2. CPF

2.3. Registro profissional: nº e data da expedição

3. Endereços

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da terceira página, começando cada item em página nova:

Observações:

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

4. Formação

4.1. Graduação

4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;

4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;

4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;

4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

5. Experiência Acadêmica

5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;

5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;

5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;

5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

6. Atividades Profissionais

6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprobatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);

6.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

7. Conhecimento de Idiomas

7.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;

7.2 Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

Finalizar com:

Local, Data e Assinatura.

OBS: Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados ao final, obedecendo a ordem da numeração dada no currículo.

Edital de Seleção do Doutorado 2016**1. EDITAL 2016/01:**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “Produção e Gestão do Ambiente Urbano”, para o ano 2016, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de **03/08/2015** até **04/09/2015** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

3. VAGAS:**3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:**

São oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em arquitetura e urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração – Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

4. CORPO DOCENTE (habilitado a orientar as teses de doutorado):

DINAH PAPI GUIMARAENS, doutor, Museu Nacional UFRJ, 1998.

____Áreas de interesse: Teoria da Arquitetura Contemporânea, Patrimônio Imaterial, Estética Transcultural, Arte Pública e Intervenções Urbanas.

FERNANDA ÉSTER SANCHEZ GARCIA, doutor, USP, 2001.

____Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, doutor, USP, 1999.

____Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, instrumentos de política urbana, dinâmica imobiliária.

GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO, doutor, UFRJ, 2004.

____Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

GLAUCO BIENENSTEIN, doutor, UFRJ, 2000.

____Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, teoria do projeto de arquitetura.

JOSE PESSOA, doutor, Istituto Universitario di Architettura di Venezia, 1992.

____Áreas de interesse: patrimônio histórico, morfologia urbana, teoria e história da arquitetura e do urbanismo.

LÉLIA MENDES VASCONCELLOS, doutor, USP, 1997.

____Áreas de interesse: Teoria e história do urbanismo, morfologia urbana, planejamento e gestão do espaço.

LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, doutor, UFRJ, 2000.

____Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação, eficiência energética predial.

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA, doutor, USP, 1998.

____Áreas de interesse: teoria da urbanização, planejamento urbano regional, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA, doutor, UFRJ, 2003.

____Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais.

MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, doutor, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

____Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente, gênero na arquitetura e urbanismo.

PEDRO DA LUZ MOREIRA, doutor, UFRJ, 2007.

____Áreas de interesse: Teoria e História do Projeto, Urbanização de Favelas, Habitação, Mobilidade, Densidade

REGINA BIENENSTEIN, doutor, USP, 2001.

____Áreas de interesse: habitação social, informalidade habitacional, gestão urbana e habitação, urbanização e regulação fundiária de favelas, impactos de grandes projetos urbanos.

SONIA MARIA TADDEI FERRAZ, doutor, UFRJ, 1999.

____Áreas de interesse: teoria da arquitetura, habitação social, arquitetura da violência.

VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, doutor, USP, 1995.

____Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

5.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

5.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Curso de Mestrado (até 5 pontos) e de pós-graduação (especialização) (até 2 pontos) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.

b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado (até 10 pontos)

c) Bolsa de pesquisa (até 5 pontos), iniciação científica ou similar (até 2 pontos).

5.2.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador (até 5 pontos por semestre).

b) Autoria, coautoria (até 10 pontos), tradução de livro ou capítulo (até 7 pontos), bem como organização ou co-organização de livros nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 10 pontos).

c) Artigos integrais publicados em periódicos científicos, anais de congresso e eventos científicos, em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 5 pontos).

5.2.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 5 pontos por semestre, máximo 20 pontos).

b) Outras experiências didáticas (até 3 pontos por semestre, máximo 15 pontos).

5.2.4. Experiência profissional máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

Obs.:

Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto de cada item. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 5.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 5.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 5.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 5.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os de idade maior).

A Fase A será realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Estarão classificados para a Fase B todos os candidatos que obtiverem um mínimo de 61 pontos no currículo.

5.3 Fase B, etapa 01: Análise dos Projetos de Tese (máximo de 80 pontos):

A fase B dar-se-á sem a presença dos candidatos e consiste na análise dos projetos de pesquisa, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores, apresentados pelos candidatos.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese.

Os projetos deverão conter necessariamente e de forma destacada os seguintes itens:

- 1- Introdução e apresentação do tema (até 15 pontos, considerando contextualização, abordagem, domínio teórico e reconhecimento do estado da arte no tema).
- 2- Questão central da pesquisa (até 25 pontos, considerando competência no uso de conceitos e teoria, relação entre o plano de análise teórica e recursos empíricos – uso da empiria como recurso de adição ao conhecimento).
- 3- Objetivos da pesquisa e metodologia (até 20 pontos, considerando coerência entre objetivos e metodologia, descrição pormenorizada e uso de recursos apropriados).
- 4- Possibilidade de contribuição (até 15 pontos, considerando o que a tese contribuirá ao estado da arte no tema, nos planos empíricos, metodológicos e teóricos).
- 5- Bibliografia (até 5 pontos, considerando a atualização e relação com o tema).

Os projetos de pesquisa serão entregues junto com a documentação inicial, assinados pelo candidato e pelo futuro orientador, impressos em três vias, com 18 páginas no máximo, espaço 1, 5 entre linhas e parágrafos e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

5.4 Fase B, etapa 02: Exame de compreensão de idiomas:

A segunda etapa da fase B consiste de um exame de compreensão de duas línguas estrangeiras, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B. O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou

comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado podem ser apresentados em substituição aos exames. e de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B.

O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado podem ser apresentados em substituição aos exames.

5.4 Fase B, etapa 03: Avaliação oral (máximo de 20 pontos):

A terceira etapa da fase B consiste de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da Fase B e proficiência em dois idiomas estrangeiros mediante a aprovação no exame de idiomas ou apresentação de certificados que o substitua.

A avaliação oral enfatizará a capacidade de defesa do projeto apresentado. O candidato receberá uma nota dos entrevistadores, até o máximo de 20 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos na soma das etapas 01 e 03 da fase B.

Nesta etapa, caso necessário, os candidatos serão redirecionados a outros orientadores com disponibilidade de vagas, com a aprovação destes.

No caso de candidatos residentes fora do Brasil a avaliação oral poderá ser feita por video conferência, desde que solicitada quando da matrícula.

6. RESULTADO

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos integrais da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e disponibilidade de professor orientador.

7. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: de 11:00 às 17:00 horas, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido ou da Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, acompanhadas de 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.
- c) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).

- d) Memorial segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação), ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

8. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato esteja por completar o mestrado no Brasil, antes do período de matrícula no curso, para efeito da inscrição na seleção será aceito como comprovante hábil apenas o Histórico Escolar do Mestrado com referência explícita ao cumprimento dos créditos e aprovação pela banca de qualificação. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da Ata de Defesa Final acompanhada da declaração do programa de origem que a versão final da dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

10. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até 04/09/2015. Será admitido o recebimento desta correspondência até o (10/09/2015) (postada até 04/09/2015). Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

11. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo:	03/08/2015 a 04/09/2015
Lista de Aceitação de Inscrição e Resultado da Avaliação Curricular– FASE A	25/09/2015
Resultado da Análise do Projeto FASE B, etapa 01	09/10/2015
Exame de língua estrangeira	23/10/2015
Avaliação Oral	26/10/2015 e 27/10/2015
Resultado FASE B, etapa 02	30/10/2015

* Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.

12. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 06/11/2015 em painel na Secretaria e no site do Programa.

13. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

15. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 13 de julho de 2015.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA
Coordenador do Programa de Pós –Graduação de Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXO I

Ficha de inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO

DOUTORADO 2016

LINHA DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SEXO: ()F ()M

NASC.: / /

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

RG

ÓRGÃO :

UF:

CPF

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO/SEPARADO

PAI:

MÃE:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**MESTRADO:****INSTITUIÇÃO:****CONCLUSÃO****EM:** SEMESTRE (1) (2) ANO ()**ENDEREÇO RESIDENCIAL****ENDEREÇO:****BAIRRO:****CIDADE:****CEP:****UF:****DDD:****TELEFONE:****CELULAR:****E-MAIL:*****OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO*****DADOS PROFISSIONAIS****INSTITUIÇÃO:** () UFF () OUTROS**MATRÍCULA:****SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃO:****DEPARTAMENTO/SETOR:**

CARGO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	UF:
DDD:	TELEFONE:
E-MAIL:	
() RESIDENCIAL ()	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	COMERCIAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA:	
() INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS	
IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO:	
() INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS	
TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO?	
() SIM () NÃO () TOTAL () PARCIAL	
TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE DOUTORADO SEM BOLSA?	
() SIM () NÃO	

DOCUMENTAÇÃO

* 01 (uma) cópia do Diploma de Pós-graduação em nível de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido;

* 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado;

* 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido;

- * Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas);
- * Currículo segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), em especial de suficiência em língua estrangeira, organizados segundo os itens da avaliação curricular;
- * Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais);
- * 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.



FICHA DE INSCRIÇÃO
DOUTORADO 2016

RECIBO		
NOME:		
RG	ÓRGÃO :	UF:

Niterói, ____ de _____ 2015.

Responsável pela inscrição

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.

ANEXO II: MODELO PARA MEMORIAL (a ser preenchido além do Currículo Lattes)

Na primeira página: “Memorial”

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;

Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;

Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

a) Os itens 2,3, 4, 5,6 e 8 devem ser precedidos de texto introdutório com apresentação e avaliação do realizado e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Formação e Títulos

2.1. Graduação

2.2. Pós-Graduação

2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

2.4. Bolsas

3. Produção intelectual:

3.1 Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

3.2 Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.

3.3 Livros, Projetos e Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4. Experiência acadêmica em ensino:

4.1 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.

4.2 Outras experiências didáticas.

5. Experiência profissional

5.1 Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

5.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional.

6. Conhecimento de idiomas

6.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano ou espanhol

6.2 Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.

7. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

8. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios da produção intelectual, da realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais, titulação em idiomas e demais atividades, distinções e prêmios elencados no memorial. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens. Todos os comprovantes deverão estar ordenados e numerados da mesma forma que no memorial.

Local, Data e Assinatura

SELEÇÃO 2015**EDITAL****DOUTORADO****(DINTER UFF/URCA)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA SOCIAL**

A Universidade Federal Fluminense, UFF, em convênio com a Fundação Universidade Regional do Cariri, URCA, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Doutorado Interinstitucional) conforme detalhado a seguir:

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 28 de agosto de 2015, no horário de 10:00 às 17:00 horas no seguinte endereço:

Fundação Universidade Regional do Cariri, URCA
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PRPGP
Rua Cel. Antonio Luis, 1161, Bairro Pimenta
CEP 63.100-000 – Crato - CE
Tel.: (88) 3102-1291

Podem candidatar-se docentes vinculados à URCA e professores e pesquisadores em atividade em instituições do Estado do Ceará.

1.2. O presente Edital prevê o preenchimento de 15 (quinze) vagas, sendo 8 (oito) para docentes da URCA e 7 (sete) professores e pesquisadores em atividade em instituições do Estado do Ceará:

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.4.1. - Ficha de Inscrição impressa (ANEXO I), a ser preferencialmente digitada, devendo ser obtida em formato rtf no site <http://www.historia.uff.br/stricto/convenios.php>.

1.4.2. - Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros. A cópia do CPF só é obrigatória caso esta informação não conste do documento de identidade
conste do documento de identidade não há necessidade de cópia deste doc

1.4.3. - Cópia xerox frente e verso do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação Reconhecido.

1.4.3.1. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

1.4.4. - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia frente e verso de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

1.4.5.- Fotocópia do contracheque atual ou Declaração Funcional da Instituição de vínculo, para comprovação de vínculo com a URCA ou com instituições de ensino e pesquisa do Estado do Ceará.

1.4.6.- Projeto Original de Pesquisa

1.4.7.- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

1.4.7.1. A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;

1.4.7.2 - As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em História da UFF;

1.4.7.3. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

1.4.7.4. Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

1.4.7.5. Explicitar se pretende contar com algum tipo de auxílio (bolsa PICDT ou equivalente).

1.4.8. - Currículo Lattes atualizado – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de título (item 2.7.) mesmo quando forem títulos obtidos na própria UFF (cópias xerox de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, com índice e ficha catalográfica, quando houver). As comprovações do Currículo Lattes deverão ser encadernadas em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela inclusa no item 2.7.1., cujas páginas deverão ser numeradas uma a uma, manualmente, e rubricadas pelo candidato. Devem ser entregues juntamente com o restante da documentação (ver item 1.6).

1.4.9.- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União – simples, disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158006

Competência: 08/2015

Vencimento: 28/08/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

1.4.10. - Uma foto 3X4 que deverá ser colada no local previsto na Ficha de Inscrição (item 1.1).

1.4.11. – CD, ou outra mídia, com cópia digital, identificado com nome do candidato: 1) Ficha de Inscrição; 2) Projeto Original de Pesquisa; 3) Curriculum Lattes do candidato atualizado e 4) Documentação para Solicitação de Isenção de Língua Estrangeira (caso requeira).

1.5. FORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS

1.5.1. Deverão ser apresentados em folhas modelo A4, 4 (quatro) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente, contendo, cada um, os seguintes documentos dispostos obrigatoriamente nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição (item 1.4.1), 2º - Identidade e CPF (item 1.4.2); 3º - Diploma de Graduação ou certidão (item 1.4.3); 4º - Documentação para Solicitação de Isenção da Prova de Língua

Estrangeira (item 1.4.4); 5º - Fotocópia do contracheque atual ou Declaração Funcional da Instituição de vínculo (item 1.4.5); 6º - Projeto Original de Pesquisa (item 1.4.6) ; 7º - Carta (1.4.7) , 8º - Currículo Lattes atualizado e impresso (1.4.8) e 9º Comprovante de pagamento da GRU (item 1.4.9).

1.5.2. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme citado no item 1.4.8., deverão ser encadernados em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 2.7.1. O volume deverá conter, nesta ordem: 1 - Ficha de identificação (nome completo, endereço, email, telefones de contato; 2 – Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice; 3 – Currículo Lattes impresso; 4 – Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice. As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma, manualmente, e rubricadas pelo candidato.

1.6. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.6.1. No período, local e horário definidos no item 1.1 deverão ser entregues os 4 (quatro) volumes (1.5.1); 1 (um) volume de comprovação curricular (item 1.5.2); 1 CD, ou outra mídia, com cópia digital dos arquivos detalhados no item 1.4.11.

1.6.2. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá o recebimento da inscrição do candidato.

2. SELEÇÃO

2.1. A seleção será efetuada por 1 (uma) banca composta por 3 (três) membros, que examinarão os candidatos ao Doutorado que poderão concorrer em vagas para desenvolvimento de projeto de pesquisa de Doutorado junto aos seguintes setores:

1. História Antiga e Medieval

2. História Moderna

3. História Contemporânea I

4. História Contemporânea II

5. História Contemporânea III

2.2. Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar pelo setor de sua preferência, assinalando o campo apropriado. Para fazê-lo, devem, inicialmente, consultar as Ementas respectivas, que se encontram ao final deste Edital, e selecionar o setor cujas temáticas mais se aproxima daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa.

2.3. Um dos critérios decisivos de avaliação será a pertinência da temática apresentada pelo candidato em seu projeto de pesquisa à ementa proposta pelo setor escolhido.

2.4. Os candidatos inscritos para o DINTER-URCA serão avaliados em três (três) fases:

2.4.1 Exame do Projeto Original de Pesquisa;

2.4.2 Prova escrita de 2 (duas) línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol);

2.4.3 Prova de títulos (Avaliação Curricular);

2.5. Exame do Projeto Original de Pesquisa (Eliminatória)

2.5.1. O projeto original de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 20 a no máximo 30 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

2.5.2. Do projeto original de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, um balanço historiográfico, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.5.3. Após avaliação dos projetos pela Banca, será divulgado, no dia 03 de setembro de 2015 – às 17 horas, na Secretaria da URCA, o resultado da primeira avaliação informando os projetos habilitados e não habilitados à continuidade do processo de seleção. Os projetos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação.

2.5.4. Nos dias 04 e 08 de setembro de 2015, até às 17 horas, a secretaria da URCA, local de inscrição, receberá os recursos relativos à avaliação dos projetos, fornecendo formulário próprio aos candidatos interessados.

2.5.5. No dia 10 de setembro de 2015– às 17 horas, na Secretaria da URCA será divulgado o resultado dos recursos relativos à avaliação dos projetos, a agenda de entrevistas sobre o projeto, e o resultado dos pedidos de isenção de prova de língua estrangeira.

2.5.6. As entrevistas sobre o projeto ocorrerão no dia 14 de setembro de 2015, na URCA, conforme agenda divulgada e dela deverão participar todos os candidatos que tiveram seus projetos habilitados à continuidade do processo de seleção.

2.5.7. No dia 15 de setembro de 2015– às 12 horas, na Secretaria da URCA será divulgado o resultado final da avaliação dos projetos e local da prova de língua estrangeira..

2.5.8. Somente serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.6. Prova Escrita de Duas Línguas Estrangeiras

2.6.1.No dia 15 de setembro de 2015, na URCA, serão realizadas as provas de línguas estrangeiras, com início às 14:00 horas e com duração de 2 (duas) horas para cada língua. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

2.6.2.-Farão prova de Língua Estrangeira os candidatos aprovados na fase de Análise de Projetos que indicaram a opção prova em sua Ficha de Inscrição e todos aqueles que não receberam isenção de idioma.

2.6.3. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

2.6.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. Será realizada com identificação do candidato, cujo nome, na etapa de correção, será substituído por um código.

2.6.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, sendo permitida a utilização de quaisquer dicionários impressos.

2.6.6. A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame na mesma língua, sendo necessária tanto a identificação na ficha de inscrição DINTER/URCA 2015, quanto a observação dos procedimentos constantes do item 1.4.4.

2.6.7. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

2.6.8. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

2.6.9. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

2.7. Prova de Títulos (Avaliação Curricular)

2.7.1. Constará de pontuação do currículo conforme a tabela abaixo:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS
Graduação	3,00
Pós Lato Sensu	0,75
Qualificação - mestrado em curso	1,00
Mestrado	2,00
Bolsa de I. C. ou similar	0,75
Monitoria	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,00
GRUPO II - Produção Acadêmica	
Livro	3,00
Capítulo de Livro	1,00
Artigo em revista acadêmica (impresa ou virtual)	1,00
Resenha em revista acadêmica (impresa ou virtual)	0,50
Artigo completo em anais de congressos	0,50
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,25
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,00

GRUPO III - Experiência Profissional	
Magistério (pontos por semestre em ensino superior, médio ou fundamental, desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,50
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	10,00

2.7.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na média ponderada da avaliação de projeto (peso 2) com a prova de título (peso 1) **nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

2.8. Da Classificação

2.8.1. No dia 16 de setembro de 2015– às 12 horas, na Secretaria da URCA será divulgado o **Resultado da Prova de Títulos (Avaliação Curricular).**

2.8.2. Do dia 16 de setembro de 2015, a partir das 12 horas, até o dia 18 de setembro de 2015, até às 12 horas, a secretaria da URCA, receberá os recursos relativos à avaliação curricular, fornecendo formulário próprio aos candidatos interessados.

2.8.3 No dia 18 de setembro de 2015– às 14 horas, na Secretaria da URCA será divulgado o **Resultado Final ..**

2.8.4. A classificação final será resultará na média ponderada da avaliação de projeto (peso 2) com a prova de título (peso 1).

2.8.5. Se um candidato classificado não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada antes do início do 1º semestre letivo de 2016.

2.8.6. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de línguas será reclassificado, recebendo matrícula no 1º semestre de 2016.

2.8.7. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

2.8.7.1. Melhor nota na Avaliação de Projeto;

2.8.7.2. Melhor nota na Prova de Títulos;

2.8.7.3. O(a) de mais idade.

3. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS:

3.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar sua matrícula no dia 18 de setembro de 2015, às 15 horas, na Secretaria da URCA, local de realização da inscrição. O comparecimento é obrigatório.

3.2. Será eliminado o candidato que não comparecer à matrícula e sua vaga estará sujeita à reclassificação, conforme decisão do Colegiado do Convênio PPGH-UFF/URCA.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas ou atividades;

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH-UFF.

4.3. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

4.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.5. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático;

4.6. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do PPGH e da Universidade Federal Fluminense.

4.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História

#####

DOCTORADO - EMENTAS DOS SETORES

A inscrição em cada setor ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa com o conteúdo listado em uma das **ementas** abaixo:

Setor: HISTÓRIA ANTIGA

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Antiga, em três linhas de pesquisa: economia e sociedade; poder e sociedade; cultura e sociedade. As linhas estão referidas a três civilizações: **Grécia Antiga**, sociedades palacianas micênicas da Idade do Bronze, as póleis do VIII ao IV século a. C.; **Roma Antiga**, Roma Republicana do século V a. C. até 30 a. C., Roma Alto Imperial de 30 a. C. até o final do século II d. C.; **Sociedades Célticas**, da Primeira Idade do Ferro até o século IV d.C.. As linhas de pesquisa organizam-se segundo as temáticas abaixo:

1. Cultura e Sociedade: ideologias, imaginários e mentalidades; politeísmos e monoteísmos na Antiguidade; escrita e oralidade; artes e literatura; espaço e paisagem; etnicidade antiga e usos do passado; contatos e identidades.

2. Economia e Sociedade: atividades econômicas nos espaços rural e urbano; estratificação e movimentos sociais; economia política, redes e formas de sociabilidade; povoamento e colonização.

3. Poder e Sociedade: formas de exercício do político na Antiguidade; poder e religião; instituições e modos de organização político-sociais; práticas de oposição e contestação.

Setor: HISTÓRIA MEDIEVAL

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Medieval, pela articulação das três linhas de pesquisa do PPGH com os três eixos cronológicos referidos ao Ocidente Medieval. Entende-se, por Ocidente Medieval, a Bretanha, a Germânia, a Península Ibérica, a Península Itálica e a Gália. São as seguintes as temáticas:

1. Cultura e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - religiosidades e cultura: conversão cristã, cristianismo, paganismo e o problema da síntese cultural e religiosa; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - religiosidades e cultura na Idade Média Central, a renovação monástica e a reforma religiosa do século XII, heresias, trifuncionalidade social e escolástica; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - religiosidades e cultura na Baixa Idade Média, o franciscanismo e o movimento mendicante, as heresias, o imaginário político, o misticismo e o humanismo no final da Idade Média.

2. Economia e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - a transição da Antiguidade à Idade Média, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais: economia agrária dominial, artesanato, comércio e transformações do mundo mediterrâneo cristão e muçulmano; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - o Feudalismo, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Idade Média Central, senhorio e feudalidade, economia agrária, economia urbana, estruturas sociais no campo e na cidade e as grandes transformações no Mediterrâneo cristão e muçulmano; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - a crise dos séculos XIV e XV, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Baixa Idade Média, as transformações do mundo rural e urbano; os grandes eixos do comércio marítimo cristão e muçulmano.

3. Poder e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - estruturas de poder e política: formação dos reinos romano-germânicos, constituição e fragmentação do Império Carolíngio e da *Hispania* visigótica; a construção de Al-Andalus; estruturação da Igreja e hierarquia eclesiástica; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - estruturas de poder e política, a feudalidade, as monarquias feudais, o Sacro Império Romano-Germânico e o Papado, a questão das investiduras, o projeto político de Cluny; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - estruturas de poder e política na Baixa Idade Média, as monarquias, os destinos do Império e do Papado, o movimento comunal e as repúblicas urbanas.

Setor: HISTÓRIA MODERNA

A Ementa do setor organiza-se a partir do debate historiográfico acerca da economia, dos mecanismos de poder, das estruturas sociais e dos quadros mentais de Antigo Regime, com ênfase nas características do império português. Privilegiam-se os seguintes temas: instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; tensões e permanências nas metrópoles e colônias; vida cotidiana e religiosidades nas sociedades ibéricas e coloniais; relações entre Coroa e colonos / súditos / vassallos; culturas indígenas em situação colonial; África e diásporas africanas; o escravismo colonial; estrutura e dinâmicas das economias coloniais; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião entre tradição e modernidade.

1) Cultura e Sociedade - vida cotidiana nas sociedades ibéricas e coloniais; culturas indígenas em situação colonial; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião na idade moderna.

2) Economia e Sociedade - dinâmica dos impérios; estrutura e dinâmica das economias metropolitanas e coloniais ibéricas; África e diásporas africanas; a escravidão.

3) Poder e Sociedade - instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; vínculos e tensões entre metrópoles e colônias; relações da Coroa e seus agentes com colonos / súditos / vassallos.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

A Ementa do setor contempla a problemática da passagem à modernidade desde meados do século XVIII às primeiras décadas do século XX, com ênfase em questões sobre escravidão e pós-abolição, luta pela terra, comércio e negócios, nação, cidadania, direitos, cultura e identidades. As questões são abordadas a partir das seguintes temáticas:

1. Cultura e Sociedade na passagem à modernidade: história social da cultura, literatura, teatro e música, intelectuais e cultura popular, pensamento social, história da leitura, cultura e cidades, religiosidades e festas; culturas políticas e identidades, escravidão, abolição, imigração, etnicidades e relações inter-étnicas, raça e racismo, sociedades não ocidentais e diversidade cultural; famílias, gêneros e sexualidades, história das famílias e história cultural, relações de gênero e sexualidade; historiografia, teoria e metodologia.

2. Economia e Sociedade na passagem à modernidade: movimentos sociais rurais e urbanos, as cidades e o protesto popular, rebeliões escravas, campesinato e movimentos sociais, messianismo e banditismo social, a luta pela terra e a questão agrária; comércio e indústria, tráfico negreiro e comércio atlântico, história das empresas, negócios, negociantes e riqueza, trabalho livre, imigração e escravidão; história agrária e história social, estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra, estratificações sociais no mundo rural, campesinato, trabalho escravo e trabalho livre, demografia e história social; historiografia, teoria e metodologia.

3. Poder e Sociedade na passagem à modernidade: Estado e nação, revoluções atlânticas, a formação dos Estados nacionais, escravidão e abolicionismo, cidadania e direitos; culturas políticas, da ilustração aos liberais, conservadorismos e autoritarismos, nacionalismos e identidades nacionais, colonialismos; história intelectual, ideologias e pensamento político, intelectuais - obras, trajetórias, sociabilidades - pensamento social e político; instituições políticas e poderes públicos, representação política, justiça e direito, controle social e disciplina; historiografia, teoria e metodologia.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

A Ementa do setor reflete a renovação dos temas e tendências da historiografia contemporânea, escolas historiográficas e novas metodologias da História Política e da História Cultural. Incorpora dimensões e categorias como as de cultura, cultura política, cultura histórica, cultura material, memória,

identidade, etnia, gênero, geração ao lado dos conceitos de classe e ideologia, na abordagem dos movimentos e conflitos sociais de meados do século XIX ao Tempo Presente. Propõe abordagens associadas aos diferentes campos da história com destaque para a história oral, história da imagem, história e narrativa, história da historiografia, história pública e ensino da história. As dimensões mencionadas são abordadas a partir das seguintes temáticas:

1. Cultura e Sociedade: conflitos culturais e o mundo contemporâneo, cultura e cidades, , memória social e patrimônio cultural, culturas e trocas culturais, religiosidades, música, festas, identidades étnicas e gêneros, identidades negras e indígenas, imigração e etnicidade, raça e racismo, família, gênero e sexualidade, cotidiano e relações de poder; história intelectual e culturas políticas, intelectuais - obras, trajetória e sociabilidades - pensamento social e político, literatura e história – autores, escolas e contextos; instituições e organizações culturais; culturas juvenis, esportes, direitos humanos

2. Economia e Sociedade: economia contemporânea e circuitos de trocas culturais; indústria do turismo e consumo cultural, indústria cultural e mídias; mundialização; relações culturais e econômicas internacionais; cultura do consumo; vida cotidiana e trabalho, economias visuais; economia das festas; modernização e modernizações alternativas, arte e mercado; intelectuais, autores e mercado editorial; imperialismo e modernidade, cultura do capitalismo; cultura do socialismo; cultura e globalização; o mundo pós-colonial.

3. Política e Sociedade: Estado, nação e revoluções no mundo contemporâneo, liberalismo, conservadorismo, autoritarismo, nacionalismos, identidades nacionais, processos revolucionários e experiências socialistas; mudança social e reforma política; instituições políticas e movimentos sociais urbanos e rurais, representação e participação políticas, organizações políticas, partidos políticos e sistemas eleitorais, políticas públicas, democracia, cidadania e direitos; relações internacionais. Totalitarismo, terrorismo, juventudes.

Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

A Ementa do setor foi organizada tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação. As linhas temáticas a seguir apresentadas são orientadas por preocupações teóricas e metodológicas concernentes a: temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; os marxismos do século XX e a história; história e ciência; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

1. Cultura e sociedade: Cultura e relações de classe; literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais; esporte e sociedade.

2. Economia e sociedade: Transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises;; economia agro-exportadora e conflitos intraclasses dominante; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; industrialização, empresas e empresariado; organizações empresariais; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; greves; processo de urbanização, contradições urbanas, favelas e periferias; movimentos sociais urbanos; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização;; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; questão racial e contemporaneidade.

3. Poder e sociedade: Estado, formas de dominação e regimes políticos; propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; relações Estado / Sindicatos; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder; instituições policiais; relações internacionais.



Universidade Federal Fluminense - ICHF
Programa de Pós-Graduação em História



Seleção 2015 DINTER URCA
Formulário de Inscrição

NÍVEL:	BANCA/SETOR (MARQUE APENAS UM)	Nº DE INSCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> DOUTORADO	<input type="checkbox"/> ANTIGA <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA I <input type="checkbox"/> MEDIEVAL <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA II <input type="checkbox"/> MODERNA <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA III	

NOME COMPLETO:	CPF:
	. . -

DOCUMENTOS			
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE		<input type="checkbox"/> PASSAPORTE (apenas estrangeiros)	
Nº:	LOCAL DE EMISSÃO: UF	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO: / /

CONTATO			
TELEFONE: () -	TELEFONE: () -	CELULAR: () -	
E-MAIL: @	↔ PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO – APENAS 1		

DADOS PESSOAIS	
PAI:	
MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:

ENDEREÇO COMPLETO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF: UF	CEP: -

FORMAÇÃO			
NÍVEL/HABILITAÇÃO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
<input type="checkbox"/> Bacharelado			-
<input type="checkbox"/> Licenciatura			-
<input type="checkbox"/> Especialização			-
<input type="checkbox"/> Mestrado			-

LÍNGUA ESTRANGEIRA (DOUTORADO MARQUE DUAS LÍNGUAS)			
<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/> FRANCÊS	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/> ESPANHOL	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO EM ANEXO (APENAS EM CASOS JUSTIFICADOS ACADEMICAMENTE)		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO EM ANEXO (APENAS EM CASOS JUSTIFICADOS ACADEMICAMENTE)		
SE ESTRANGEIRO INDIQUE LÍNGUA MATERNA:		PROVA DE PORTUGUÊS OBRIGATÓRIA PARA ESTRANGEIROS	

ATIVIDADE PROFISSIONAL/INFORMAÇÃO SOBRE BOLSA DE ESTUDO
--

<input type="checkbox"/> DOCENTE URCA	<input type="checkbox"/> DOCENTE/PESQUISADOR OUTRA INST. DO ESTADO DO CEARÁ
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	REGIME: <input type="checkbox"/> PARCIAL
VIRÁ COM BOLSA DE SUA INSTITUIÇÃO? <input type="checkbox"/> SIM QUAL ? <input type="checkbox"/> NÃO	
TÍTULO DO PROJETO:	Nº DE PÁGINAS:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Concurso de seleção estando de acordo com as mesmas.

Local: _____ Data: / / Assinatura _____

**ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2015 – TURMA 2016:**

1. No subitem 1.8, letra a do edital, no que diz respeito à data de vencimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), onde se lê “31/07/2015”, leia-se “31/08/2015”.
2. No subitem 1.8, obs. 2, no que diz respeito ao prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição, onde se lê “de 22 a 29 de junho de 2015”, leia-se “de 22 de junho a 17 de julho de 2015”.

Niterói, 13 de julho de 2015.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia
#####

Aditamento aos Editais de ingresso 2015 – Mestrado em Turismo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo informa as seguintes alterações no texto do edital de Mestrado:

Onde se lê:

P.37

08 de agosto	13 às 17 horas	Período para vista de prova e interposição de recursos ao resultado da prova escrita

Leia-se

10 de agosto	9 às 13 horas	Período para vista de prova e interposição de recursos ao resultado da prova escrita
11 de agosto	Até às 17h	Resultado da interposição de recursos

P.37

Onde se lê:

Site: www.ppgtur.turismo.uff.br

Leia-se

Site: www.ppgtur.uff.br

P. 38

Onde se lê:

Site do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.turismo.uff.br

Leia-se

Site do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.uff.br

P.40

Onde se lê:

1.6 Homologação da Inscrição: inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.ppgtur.turismo.uff.br no dia 31 de julho de 2015, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: INSCRIÇÃO ACEITA ou INSCRIÇÃO NÃO ACEITA.

Leia-se

1.6 Homologação da Inscrição: inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.ppgtur.uff.br no dia 31 de julho de 2015, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: INSCRIÇÃO ACEITA ou INSCRIÇÃO NÃO ACEITA.

P.41**Onde se lê:****4.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA.[...]**

Vista da prova e interposição de recurso: 08 de agosto de 2015, das 13 às 17 horas.
Divulgação dos Resultados dos recursos: até às 17 horas do dia 10 de agosto de 2015

Leia-se:**4.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. [...]**

Vista da prova e interposição de recurso: 10 de agosto de 2015, das P ÀS 13 horas.
Divulgação dos Resultados dos recursos: até às 17 horas do dia 11 de agosto de 2015

P.43**Onde se lê:**

7.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF, www.ppgtur.turismo.uff.br e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

Leia-se:

7.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF, www.ppgtur.uff.br e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

Niterói, 01 de julho de 2015

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE
DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS
QUADRIÊNIO 2015/2019**

EDITAL N.º 2 DE 14/07/2015

**PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR E
VICE DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço EST N.º 004 de 19 de março de 2015, do Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, em consonância com a Lei n.º 9.192 de 21 de dezembro de 1995 e a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, vem apresentar ao Diretor, para encaminhamento ao Colegiado da Unidade, o Relatório Final da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Considerando Solicitação de Parecer processo n.º 23069.041.968/2015-91 da Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS 004 de 19 de Março de 2015

Considerando Parecer n.º 00484/2015/CCJA/PFUFF/PGF/AGU

RESOLVE:

Proclamar os resultados da consulta, ocorrida nos dias 16 e 17 do mês de junho e cuja apuração se efetuou no dia 17 do referido mês:

	Docentes	Técnicos- administrativos	Estudantes	Total
Chapa 1 – Gurgel/Ana Estrela	43	9	286	338
Chapa 2 – Martius/Miriam	39	14	356	409
Votos válidos – Total candidatos	82	23	642	747
Branços	0	1	3	4
Nulos	1	0	2	3
Total Nulos e Branços	1	1	5	7

Votos (Votos válidos + Brancos + Nulos)	83	24	647	754
Abstenções	4	5	995	1.004
Total de Eleitores	87	29	1.642	1.758

Candidato a Diretor	Candidato a Vice Diretor	Classificação
Chapa 2 - Martius	Miriam	43,20% - 1º Lugar
Chapa 1 - Cláudio Gurgel	Ana Estrela	42,55% - 2º Lugar

Esta Comissão, face aos resultados da apuração acima, proclama vencedora a Chapa a seguir:

Candidato a Diretor	Candidato a Vice Diretor	Classificação
Chapa 2 - Martius	Miriam	43,20% - 1º Lugar

Niterói, 14 de julho de 2015.

ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

MEMBROS DA CEL

ARIEL LEVY

#####

SOLANGE ROZA

#####

CESAR RAMOS BARRETO

#####

FILIPE GOMES

#####